



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.013/2018

Publicado Atrio

em 28 / 09 / 2018

Wanderleia Autz

Interrompe férias de servidora em razão de necessidade imperiosa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo Secretário Municipal de Educação interino, através do memorando 278/2018 dirigido ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação da suspensão das férias da servidora ARLETE RAMLOW DE SOUZA, que culminou na autorização do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Bela Aurora, Zona Rural, Vila Pavão/ES, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** - referência CC-1, a partir do dia **20/09/2018**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal